

LEI Nº752/2003, de 26 de fevereiro de 2003.

DENOMINA O POSTO DE SAÚDE  
MARGARIDA CAVALCANTE DE  
OLIVEIRA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o Posto de Saúde MARGARIDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA, na localidade de Varzea Redonda, nesse Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2003.

  
**RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de

# São Gonçalo

do Amarante

ART. 1º DA LEI Nº 752/2003

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2602001/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Avenida Doca Paraíba, n.º 282, Centro, a **LEI Nº 752/2003**, de 26 de fevereiro de 2003, nesta data.

**PUBLIQUE-SE.**

**DIVULGUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2003.



**RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO**  
Prefeito Municipal